



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL**

Adaptado e Reconhecido de acordo com o decreto - lei 1402, em 01-08-1941

Base Territorial: Jaboticabal - Taquaritinga - Bebedouro - Pitangueiras - Olímpia - Monte Azul Paulista

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA
DELIBERAÇÃO DE CUSTEIO SINDICAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 18:00hs, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal, com Base territorial em Bebedouro, Taquaritinga, Monte Azul Paulista, Olímpia e Pitangueiras à Pça. Dr. Joaquim Batista, 37, centro na cidade de JaboticabalSP. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convidou para compor a mesa os Srs. Fernando de Souza Vaz e o Sr. Danilo Casaletti Pereira, respectivamente Secretário Geral e Assessor de diretoria. Composta a mesa o Sr. Presidente colocou em pauta o item a) Aprovação da ata anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o item b) discussão e aprovação do custeio sindical previsto em Convenção Coletiva de Trabalho data base 2024/2025. Ato continuo o Sr. Presidente passou a esclarecer e enaltecer a necessidade da categoria custear e dar condições à Entidade para representar e principalmente

Fone: (16) 3202 2566 - Fax (16) 3203 2502

Praça Dr. Joaquim Baptista, 37 - Centro - CEP 14870-090 - Jaboticabal - SP



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL**

Adaptado e Reconhecido de acordo com o decreto - lei 1402, em 01-08-1941

Base Territorial: Jaboticabal - Taquaritinga - Bebedouro - Pitangueiras - Olímpia - Monte Azul Paulista

negociar em nome da categoria. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente, abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e propor um percentual coerente com a necessidade do Sindicato e do dispêndio para os trabalhadores beneficiados. Usando da palavra o Sr. Fernando de Souza Vaz, Secretário Geral da entidade propôs o percentual de 5% (cinco por cento) em duas parcelas de 2,5% (dois virgula cinco por cento) cada, para desconto dos salários de dezembro 2024 e março 2025 de todos trabalhadores associados ou não, com direito de oposição pelo prazo de 05(cinco) dias, à partir de 30 de novembro de 2024. Como ninguém mais se manifestou ou desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta sendo a mesma aprovada pela Assembleia por unanimidade. Tendo sido tratados todos os itens da pauta o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia às 19:00hs, determinando à mim Sr. Fernando de Souza Vaz, Secretário da entidade que datasse e lavrasse a presente Ata. Jaboticabal, vinte e nove de novembro de 2024.

Fernando de s. Vaz

Secretário Geral

Alberto Cesar Pereira

Presidente